



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 49/2025/UFPR/R/PROGRAP/COAPPE

COMUNICADO

Informamos que a **solicitação de adesão ao Programa de Voluntariado Acadêmico (PVA)** ficará **suspensa no período de 16/09/2025 a 20/10/2025**, com o objetivo de possibilitar à **COAPPE** a elaboração de uma **Instrução Normativa**, visando alinhar e regulamentar os novos procedimentos a serem adotados no âmbito do Programa.

Salientamos que a **COAPPE receberá processos de adesão ao PVA somente até o dia 15/09/2025**, respeitando o prazo mínimo de 5 dias úteis entre o envio do processo à COAPPE e o início das atividades. Após esta data, não serão aceitos novos processos até a conclusão do período de suspensão.

A retomada do recebimento e análise dos processos ocorrerá a partir de **21/10/2025**, já de acordo com as orientações e normas estabelecidas na nova regulamentação.

Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail pva@ufpr.br.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Apoio a Projetos, Programas e Estágios – COAPPE
Programa de Voluntariado Acadêmico – PVA

Curitiba, 11 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA STAEL BITTENCOURT MADUREIRA, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE APOIO A PROJETOS, PROGRAMAS E ESTAGIOS - PROGRAP/COAPPE**, em 11/09/2025, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8150973** e o código CRC **7197E7CA**.